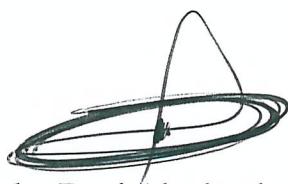


Mensagem nº 8 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 703, de 2019 (PL nº 10.431, de 2018, na Câmara dos Deputados), encaminhado por meio da Mensagem nº 339, de 2018 (PR), que “Dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluída a indisponibilidade de ativos de pessoas naturais e jurídicas e de entidades, e a designação nacional de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, de seu financiamento ou de atos a ele correlacionados; e revoga a Lei nº 13.170, de 16 de outubro de 2015”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Executiva	
Diretoria Legislativa	
Recebido na Dileg	
às	11 h 17 min
do dia	21.02.19
Por: Sérgio Viana Cavalcante	